



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12050001/2022-CMTG  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a pessoa de **E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP** CNPJ: 22.369.819/0001-63 com endereço a Rodovia RN-071, sn, centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, representado neste ato pelo seu titular **EMERSON JARDEL DE AQUINO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 011.700.144-96 e RG: 1644219 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Coronel João Pessoa, 350, centro, São Miguel/RN CEP: 59.920-000, referente à aquisição de combustível, no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 12 de maio de 2022

Vagner Rodrigues Pereira  
**PRESIDENTE**